

PORTARIA TRT GP Nº 460/2009

João Pessoa, 18 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 17345/2009,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída através da Portaria TRT GP Nº 435/2009, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Protocolo TRT nº 14324/2009, a contar de 19.11.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente